



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA

PORTARIA Nº 1 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 04 de janeiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela portaria PORTARIA Nº 147 / 2020 - GAB/LUZ até o dia 15/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2021 16:03)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/01/2021** e o código de verificação: **999de95dbf**